



[Digite aqui]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 070/2023, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0994/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO

ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, com endereço na Rua Antero Mendes Leite, 76 – Aclimação – São Paulo-SP – Cep: 04108-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.282.995/0001-64, neste ato representada por **LEONARDO RENZO CASERTA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de Outsourcing, com o fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra, para atender aos Escritórios Regionais, à Escola de Negócios e à Sede do Sebrae-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, e 32 e 33 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/11/2025 à 09/11/2027, com o acréscimo de 5% no item Cópias e Impressões A4 colorida, o que corresponde ao valor adicional de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e a supressão de 25% no item Cópias e Impressões A4 preto e branco, o que representa uma redução de R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), resultando na redução total do valor original do contrato em R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta



[Digite aqui]
reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do presente aditivo, considerando o acréscimo e a supressão citados na subcláusula 1.1. deste termo, é de R\$ 1.846.296,91 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), conforme detalhamento a seguir:

1. LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT. IMPRESSORAS (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR MENSAL (C=A*B)	VALOR 24 MESES (D=C*24)
Tipo 1	Unidade	64	290,00	18.560,00	445.440,00
Tipo 2		1	800,00	800,00	19.200,00
Tipo 3		3	1.141,00	3.423,00	82.152,00
Tipo 4		16	185,43	2.966,88	71.205,12
Tipo 5		44	233,99	10.295,56	247.093,44
TOTAL				865.090,56	



[Digite aqui]

2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA BIMESTRAL

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE MANUTENÇÕES (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=A*B)
Tipo 1	Bimestral	11	7.113,39	78.247,29
Tipo 2		11	213,03	2.343,33
Tipo 3		11	889,17	9.780,87
Tipo 4		11	1.481,96	16.301,56
Tipo 5		11	4.075,38	44.829,18
TOTAL			151.502,23	

3. QTD. CÓPIAS, IMPRESSÕES E INSUMOS SOB DEMANDA.

3. QTD: CÓPIAS, IMPRESSÕES E INSUMOS SOB DEMANDA:				
ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=A*B)
A4 – Preto e Branco	Unidade	4.837.500	0,10	483.750,00
A4 - Colorida		787.500	0,28	220.500,00
A3 – Preto e Branco		3.600	0,26	936,00
A3 - Colorida		4.200	0,35	1.470,00
Plotter – Bobinas		48	123,49	5.927,52
Plotter - Cartuchos HP 711 - CZ129AB Preto (38ml)		15	335,77	5.036,55
Plotter - Cartuchos HP 711 - CZ130AB Ciano (29ml)		15	308,77	4.631,55
Plotter - Cartuchos HP 711 - CZ131A Magenta (29ml)		15	308,15	4.622,25
Plotter - Cartuchos HP 711 - CZ132AB Amarelo (29ml)		15	308,15	4.622,25
TOTAL				731.496,12

4. DEMANDA TÉCNICO ALOCADO NA SEDE.

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR POSTO MENSAL (A)	VALOR 24 MESES (C=A*24)
Mão de Obra - Técnico Alocado Sebrae	Posto*	1	4.092,00	98.208,00

RESUMO DA PROPOSTA

1. LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	865.090,56
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA BIMESTRAL	151.502,23
3. QTD. CÓPIAS, IMPRESSÕES E INSUMOS SOB DEMANDA.	731.496,12
4. DEMANDA TÉCNICO ALOCADO NA SEDE.	98.208,00
VALOR GLOBAL	1.846.296,91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. O presente aditivo poderá ser reajustado pelo IPCA, em momento oportuno.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 070/2023

Processo nº 994/23

Página 3 de 3



[Digite aqui]

pelo Sebrae-SP à Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

LEONARDO RENZO CASERTA

Colorsisthem do Brasil Comércio e
Sistemas Reprográficos Ltda

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: Andréia Ribeiro S. Maranhão

TESTEMUNHAS

Nome: Fabiano Prado Hartmann

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO DE ADITAMENTO - COLORSISTHEM - PROCESSO 994.23 auj ok 1

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=12-8A-22-6A-E7-3D-B0-DA-6B-81-89-47-B6-5C-DA-1C-B0-14-B2-E0> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 12-8A-22-6A-E7-3D-B0-DA-6B-81-89-47-B6-5C-DA-1C-B0-14-B2-E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Leonardo Renzo Caserta - 051.*.***-38** - 16/09/2025 08:46:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 17/09/2025 14:27:07

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 18/09/2025 19:02:40

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 19/09/2025 18:54:19

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***5

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Andréia Ribeiro Silva Maranhão - 174.*.***-19** - 15/09/2025 17:40:23

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Fabiano Prado Hartmann - 332.*.***-35** - 16/09/2025 10:49:41

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***2

